



## Museu da Cidade de Salto realiza ações virtuais ao público



A Prefeitura da Estância Turística de Salto, através da Secretaria de Cultura, realiza ações virtuais no Museu da Cidade de Salto, instituição que salvaguarda a história e a memória da criação do município, recentemente intitulado Capital da Cultura do Estado de São Paulo. A partir de agora, professores, alunos e pesquisadores poderão acessar a plataforma virtual do Museu e encontrar um conteúdo atualizado em versões dinâmicas e digitais. Os acessos gratuitos poderão acontecer de maneira remota e ilimitada em qualquer lugar do mundo por meio de pesquisas continuadas individuais ou encontros formativos para grupos escolares.

O Museu recebeu uma Reforma da Reserva Técnica, que passou a realizar um acondicionamento mais apropriado para mais de 30 mil peças, e que também permitiu um avanço na Digitalização do Acervo, contando com novas coleções digitais preciosas como o caso da hemeroteca de Anselmo Duarte, com mais de 1.700 recortes importantes de sua carreira; ou mesmo as coleções de artes plásticas, completamente digitalizadas. Essas ações vão ao encontro da qualificação dos serviços prestados pelo Departamento de Pesquisas, que atende através do e-mail [arquivomuseusalto@gmail.com](mailto:arquivomuseusalto@gmail.com).

A equipe do Museu também se debruçou sobre a criação de novas ações formativas virtuais com grupos escolares para que alunos da rede pública e particular de ensino fundamental e médio, pudessem ter acesso a Encontros Temáticos Virtuais, com palestras, workshops e debates que centralizam temas como herança e identidade e Projetos Pedagógicos em Educação Museal, por meio de ações como o Cartas ao Futuro, onde alunos expressam sua visão de mundo para os próximos 100 anos. Esta e outras atividades poderão ser solicitadas pelos educadores através do e-mail [educativomuseusalto@gmail.com](mailto:educativomuseusalto@gmail.com).

### SERVIÇO

Ações Virtuais do Museu da Cidade de Salto

Departamento de Pesquisas:

[arquivomuseusalto@gmail.com](mailto:arquivomuseusalto@gmail.com)

Departamento do Educativo:

[educativomuseusalto@gmail.com](mailto:educativomuseusalto@gmail.com)

Segunda a Sexta-feira das 08h às 17h | (11) 4029-3473

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Meio Ambiente	5
Secretaria de Administração	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 247, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre nomeação de membros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, conforme a Lei 3.229 de 08 de novembro de 2013.”*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 3.229 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, para o biênio 2020/2021:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

##### I – Secretaria de Cultura:

Titular: Lucas Gonzaga Rosa

Suplente: Célio Bueno

Titular: Matheus Damato Junior

Suplente: Sérgio Rodrigues Moreira

##### II – Secretaria de Educação:

Titular: Eliana Maria Alves Queirantes

Suplente: Wladimir Tadeu Zotti

##### III – Secretaria de Esporte:

Titular: Douglas Martins dos Santos

Suplente: Valien Garcia Junior

##### IV – Secretaria de Ação Social e Cidadania:

Titular: Rita de Cassia Queriquelo

Suplente: Eliane Teixeira dos Santos

##### V – Secretaria de Finanças:

Titular: Anita Fernanda Pereira Piovesan

Suplente: Marcela Almeida Silva da Rocha

##### VI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

Titular: Felipe Santos

Suplente: Rosana Santos

##### VII – Secretaria da Saúde:

Titular: Ana Clara Stabile

Suplente: Priscila Xavier Oliveira Novais

##### VIII – Secretaria de Administração:

Titular Rayssa Karine Bastos dos Santos

Suplente: Cibele de Macedo Soares

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### I – Representantes dos Pontos de Cultura:

Titular: Maria Carolina Figueiredo Padreca

Suplente: Bruno Oliveira dos Santos

##### II – Representantes de Manifestações e Expressões Culturais de Rua:

Titular: Bruno Rafael de Góes Camargo

Suplente: Marcos Antônio Andrade dos Santos

##### III – Representantes do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial:

Titular: Nathalia Bicudo Dos Santos

Suplente: Valmir Gonçalves Leite

##### IV – Representantes das Artes Cênicas:

Titular: Guilherme Pires de Camargo

Suplente: Davi Carlos Tamarindo Lima

**V – Representantes da Dança:**

Titular: Aline Alves Ramalho

Suplente: Wlademir Faccioni Jr

**VI – Representantes da Música:**

Titular: Fabiana Cristina Rufino Mello

Suplente: Edimilton Silva dos Santos

**VII – Representantes da Cultura Digital, Artes Visuais  
e Audiovisual:**

Titular: Leandro Lammoglia

Suplente: Lílian Solá Santiago

**VIII – Representantes da Área de Livros, Leitura e  
Literatura:**

Titular: Antônio Carlos Valini Vacilotto

Suplente: Jean Frédéric Pluvinage

**IX - Representantes do Artesanato:**

Titular: Fernanda Fabiani Vinite Luditk

Suplente: Fabiana Aparecida Stranghiti Rosa

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de agosto de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....



Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 248, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 7.247,64 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 7.247,64 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.08	02.06.08.339039.12.365.0002.2.660.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficja 1079)	R\$	7.247,64

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.03	02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.01.220000	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 576)	R\$	7.247,64

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 04 de agosto de 2020 – 322º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

## Secretaria de Meio Ambiente

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público o auto de infração ambiental nº 848/2020 referente à multa no valor de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), por ter restado frustrado o retorno do aviso de recebimento conforme rastreamento JU744842936BR. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.0635.0230.0001, situado na Rua Oscar Zuim, nº 0, Res. Vila Martins, Lote 23 – Quadra 21 na cidade de Salto/SP, em nome do Sr. Reginaldo Augusto da Silva ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa na Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015.

Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) (clikando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).

Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A comprovação de limpeza poderá ser feita presencialmente no Atende Fácil – Rua José Revel, nº270, Centro – ou por e-mail: [contato.meioambiente@salto.sp.gov.br](mailto:contato.meioambiente@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 06 de Agosto de 2020.

## Secretaria de Administração

### Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 3686/2020 Ratificação – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente serviço de manutenção corretiva e preventiva dos dois elevadores instalados no Paço Municipal, com a empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Salto/SP, 04 de agosto de 2020.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

### Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 6174/2020 Ratificação – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras,

devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente compra de luminárias a serem substituídas por tempo de vida útil em praças e avenidas diversas do município de Salto, com a empresa Patola Eletroplásticos Industria e Comercio Ltda, no valor de R\$ 16.784,30 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Salto/SP, 04 de agosto de 2020.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

### Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 6180/2020 Ratificação – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a formação continuada a ser aplicada aos gestores, coordenadores e professores da rede municipal de ensino, com ênfase no contexto da educação pós-pandemia e nas novas habilidades e competências que ele traz, com a empresa J C F Santos, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Salto/SP, 04 de agosto de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal de Educação

### Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 6181/2020 Ratificação – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a formação continuada a ser aplicada para as adis (auxiliares de desenvolvimento infantil), tema a ser abordado “Grande Desafio de Cuidar dos Pequenos”, com a empresa Curso De Formação Permanente De Professores E Eventos Tantas Palavras Eireli, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Salto/SP, 04 de agosto de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal de Educação

### Edital – Pregão Eletrônico nº 28/2020 Processo Administrativo nº 2230/2020 Cota Reservada ME/EPP Replicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de

pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes odontológicos para as novas Unidades Básicas de Saúde: Clínica Nações II e Moutonnée, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 19 de agosto de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 06/08/2020 até as 08hs do 19/08/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 19/08/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/08/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 04 de agosto de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**Edital – Pregão Eletrônico nº 29/2020**  
**Processo Administrativo nº 2229/2020**  
**Cota Reservada ME/EPP**  
**Republicação**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática para as novas Unidades de Saúde: Clínica Moutonnée e jardim das Nações, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 20 de agosto de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 06/08/2020 até as 08hs do 20/08/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 20/08/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/08/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 04 de agosto de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**MUNICÍPIO DE SALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº189/2020, firmada com a empresa Clem Administradora de Bens Próprios Ltda, através do Artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93, cujo o objeto é locação de imóvel destinado a instalação do Almoarifado Central da Prefeitura da Estância Turística de Salto, englobando os almoarifados da Educação, Suprimentos Saúde e o da Administração, Patrimônio e o Arquivo Municipal, no valor global de – R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), Vigência:12 (doze) meses.

Estância Turística de Salto 04 de agosto de 2020.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE SALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº205/2020, firmada com a empresa Quest Internacional Logistics Ltda, através do Pregão Eletrônico nº 16/2020, cujo o objeto é Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde para uso no combate da COVID-19, a cargo da secretaria de Saúde, no valor global de: R\$81.421,00 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais). Vigência: 06(seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 04 de agosto de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**MUNICÍPIO DE SALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº204/2020, firmada com a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, através do Pregão Eletrônico nº 16/2020, cujo o objeto é Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde para uso no combate da COVID-19, a cargo da secretaria de Saúde, no valor global de: R\$11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais). Vigência: 06(seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 04 de agosto de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**MUNICÍPIO DE SALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº208/2020, firmada com a empresa SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda., através do Pregão Eletrônico nº 16/2020, cujo o objeto é Fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas

Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde para uso no combate da COVID-19, a cargo da secretaria de Saúde, no valor global de: R\$109.690,00 (cento e nove mil seiscentos e noventa reais). Vigência: 06(seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 04 de agosto de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

---